



O que é o Estatuto da
Criança e do Adolescente
e qual a sua utilidade

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA,
estabelece que crianças e adolescentes são considerados sujeitos de direitos, em uma fase especial de desenvolvimento, que requerem proteção total e prioritária da família, sociedade e do Estado.



O que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente?

- direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte e lazer;
- proteção contra qualquer forma de negligência, exploração, violência, discriminação, crueldade e opressão;
- convivência familiar e comunitária, priorizando o acolhimento familiar em detrimento do acolhimento institucional;
- liberdade, respeito e dignidade, assegurando o desenvolvimento integral da personalidade;
- participação ativa na vida familiar, comunitária e social;
- acesso à justiça, com garantias processuais específicas;
- prioridade na formulação e execução de políticas públicas.



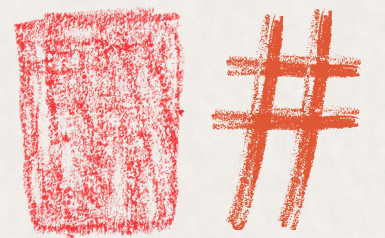
O que o ECA garante?

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece a Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança, destacando a criança e ao adolescente como titulares de direitos com proteção e garantias específicas, como mencionado anteriormente. Para atingir esse objetivo, o ECA se baseia em dois princípios fundamentais:

1. Princípio do Interesse do Menor: todas as decisões que dizem respeito ao menor devem levar em conta seu interesse superior. Ao Estado, cabe garantir que a criança ou o adolescente tenham os cuidados adequados quando pais ou responsáveis não são capazes de realizá-los;
2. Princípio da Prioridade Absoluta: contido na norma constitucional (artigo 227), ele estabelece que os direitos das crianças e dos adolescentes devem ser tutelados com absoluta prioridade.

Conselho Tutelar

O **Conselho Tutelar** é um órgão autônomo criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com atuação a nível municipal e autonomia funcional, sem subordinação a qualquer órgão governamental. Essa autonomia é fundamental para garantir a imparcialidade e independência na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Os Conselhos Tutelares são formados por membros eleitos pela comunidade local para mandatos de quatro anos, com cinco conselheiros em cada unidade.



No Brasil, a principal missão do Conselho Tutelar é salvaguardar os direitos das crianças e dos jovens, intervindo em diversas situações, como negligência, violência doméstica, abuso, exploração sexual, abandono, riscos pessoais ou sociais, entre outros. Os conselheiros têm a responsabilidade de receber denúncias, analisar as situações apresentadas e intervir de forma apropriada para proteger os direitos da criança e do adolescente.

Para se manter informado sobre os direitos da infância e juventude, faça o download do **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

